

規定，自二零零八年一月一日起，以定期委任方式委任為第一職階一等助理技術員，為期兩年。

二零零七年十一月二十六日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

gado com os artigos 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Comissariado contra a Corrupção, aos 26 de Novembro de 2007. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

## 審計署

### 第 6/2007 號審計長批示

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第12/2007號行政法規第二十六條及第98/2000號行政長官批示的規定，作出本批示。

授予一切所需權力予本署綜合支授廳廳長鄭覺良，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂有關審計署資訊設備之維修保養服務合同。

二零零七年十一月二十八日

審計長 蔡美莉

### 批示摘錄

摘錄自審計長於二零零七年十一月二十八日的批示：

劉偉明學士——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第十六條、第二十八條及第二十九條，經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條、第三條第一款及第二款a)項及第四條第一款的規定，以定期委任為本署審計局副局長，為期二年，由就職日起以填補上述行政法規設立而現時處於空缺之職位。

摘錄自審計長於二零零七年十一月二十九日的批示：

吳詠軍學士——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十二條第二款、第二十八條、第二十九條及第三十條，經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條、第三條第一款及第二款a)項及第四條第一款的規定，以定期委任為本署審計局高級審計師，為期二年，由就職日起以填補上述行政法規設立而現時處於空缺之職位。

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

### Despacho da Comissária da Auditoria n.º 6/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007 da Região Administrativa Especial de Macau e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

São delegados no chefe do Departamento de Apoios Gerais, Cheang Koc Leong, todos os poderes necessários para representar o Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de reparação e manutenção do equipamento informático, a celebrar com a Firma «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

28 de Novembro de 2007.

A Comissária, *Choi Mei Lei Fatima*.

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Comissária da Auditoria, de 28 de Novembro de 2007:

Licenciado Lau Wai Meng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir da data de tomada de posse, subdirector da Direcção dos Serviços de Auditoria deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º, 28.º e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 2.º, 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, indo ocupar o lugar criado pelo regulamento administrativo acima referido e que se encontra vago.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Comissária da Auditoria, de 29 de Novembro de 2007:

Licenciada Ng Wing Kwan Annie Leocadia — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir da data de tomada de posse, auditora superior da Direcção dos Serviços de Auditoria deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 22.º, n.º 2, 28.º, 29.º e 30.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, 2.º, 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, indo ocupar o lugar criado pelo regulamento administrativo acima referido e que se encontra vago.